Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021 • Edição IVCCCXLIII





Id:09FEB4A3CAC425E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ CNPJ n° 06.554.109/0001-57



Extrato convênio n°.001/2021

Processo n.°00028.008902/2021-19

Partícipes: Município de Jerumenha-PI, CNPJ N.° 06.554.109/0001-57 e estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.°07.444.159/0001-44 Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Policia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art.,144, caput ,e § § 5°,8° e 10°, da constituição Federal da Lei n.º9.503/1997(código de trânsito Brasileiro), Lei Estadual N.°7.341/2020 e Lei Municipal n.°194/2017.

Regionalização: Macrorregião 4-cerrados; território de desenvolvimento TD 10-tabuleiros do Alto Parnaíba e Aglomerado AG-24;

Área de Policiamento: GPM pertencente à subárea da 2ª Cia/10° BPM/CPCE/CGO/PMPI

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: José Inácio Pereira da Silva Júnior-Prefeito do município de Jerumenha- PI e Lindomar Castilho Melo- Cel PM- Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Id:0CC53F9485D8255D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
ca Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Ce
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

PORTARIA Nº 105/2021

BERTOLINIA. 07 DE JUNHO DE 2021

Designa a Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais.

O Prefeito Municipal de Bertolinia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 9º inciso III da Lei º. 274/2009 de 11 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal.

Art 1°. – Para a fixação dos valores do metro quadrado de terra urbana e do hectare dos imóveis rurais, construídos ou não para cálculo dos tributos municipais, fica constituída a sequinte comissão:

- Vera Lúcia Rocha Veloso Correia CPF: 337.635.933-49
- b) Hélio Benvindo da Silva CPF: 656.651.043-53
- Rosivaldo Duarte Mesquita CPF: 738.913.713-49
- d) Horlene Duarte de Sousa Costa- CPF: 714.601.951-91

Art 2º. – A comissão realizará a avaliação dos imóveis baseados em dados cadastrais dos imóveis e valores de mercado e fará um relatório determinando sobre a avaliação em virtude do resultado das atividades realizadas, demonstrando os valores de cada região, sendo que a mesma terá como coordenador o Sr. Rosivaldo Duarte Mesquita.

Art 3°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 07 de Junho de 2021.

GERALDO FONSECA CORREIA Prefeito Municipal de Bertolinia - Pl ld:073829B30FB0267C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04 a Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Ce CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI iil: <u>prefbertolinia@amail.com</u>

PORTARIA Nº 106/2021

BERTOLÍNIA, 14 de Junho de 2021

O Prefeito Municipal de Bertolínia. Estado do Piquí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS do Município de Bertolínia abaixo discriminado:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Monize Barros Rocha - CPF: 031.976.843-03 (TITULAR) Marleane Ribeiro Costa - CPF: 035.572.963-69 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Saúde.

Elisângela da Silva Rocha – CPF: 964.034.543-15 (TITULAR) Flávio Ferreira de Sousa – CPF: 050.941.773-62 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Educação.

Rita de Cássia Sousa Martins Tomaz – CPF: 478.955.863-00 (TITULAR) Mércia Araújo Silva – CPF: 026.958.013-19 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Administração.Dailene Martins da Silva — CPF: 071.360.443-32 (TITULAR) Jusciene Menezes de Carvalho - CPF: 021.169.463-01 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Aderlânio Alves dos Santos – CPF: 787.300.743-04 (TITULAR) Daylson Almeida da Fonseca - CPF: 031.435.523-52 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Rosivaldo Duarte Mesquita – CPF: 738.913.713-49 (TITULA) Gilberto Miranda de Sousa - CPF: 040.628.003-73 (SUPLENTE)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Evaneide Vieira Mota Feitosa – CPF: 361.385.413-91 (TITULAR) Rita de Cássia Martins da Silva Rocha – CPF: 227.247.103-04 (SUPLENTE)

Associação dos Moradores do Bairro Nordestão

Antônio José Rodrigues da Silva – CPF: 703.080.203-91 (TITULAR) Genilberto Rodrigues da Silva – CPF: 386.294.373-91 (SUPLENTE)

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Maliças e Adjacências.

Agenor Gonçalves de Araújo – CPF: 276.667.941-34 (TITULAR) Valdenia Francisca da Silva – CPF: 021.650.113-35 (SUPLENTE)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR.

Ramiro Barbosa dos Santos - CPF: 221.690.751-00 (TITULAR) Thuanne Porto Albuquerque de Carvalho – CPF: 042.981.743-60 (SUPLENTE)

lareia Católica.

Joára Mota Azevedo – CPF: 604.841.193-62 (TITULAR) Jéssica Pereira Oliveira - CPF: 050.841.883-61 (SUPLENTE)

Igreja Assembléia de Deus. Jozileno Monteiro da Rocha – CPF: 527.757.393-34 (TITULAR) Janmaica Vieira dos Santos Rocha – CPF: 005.396.121-89 (SUPLENTE)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 14 de Junho de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais